



# VOLTA AO CONCELHO de Chamusca 2020

## CORRIDA ONLINE 95 KM'S em 4 semanas

**28** a **25**  
SETEMBRO OUTUBRO



MAIS INFORMAÇÕES EM  
[www.cm-chamusca.pt/voltaaoconcelho](http://www.cm-chamusca.pt/voltaaoconcelho)

**28 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO** - Chamusca - Vale de Cavalos - Parreira  
**05 A 11 DE OUTUBRO** - Parreira - Chouto - Ulme  
**12 A 18 DE OUTUBRO** - Ulme - Semideiro - Eco Parque do Relvão  
**19 A 25 DE OUTUBRO** - Eco Parque - Arripiado - Carregueira - Pinheiro Grande - Chamusca



INFOMAIL  
N.º17 | SET'2020

# cartas

## da Charneca à Lezíria



### SEJA RESPONSÁVEL!

### NOVAS REGRAS SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

PAULO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

#### ... Caras e caros Municípes,

Desde o dia 15 de setembro que enfrentamos o novo desafio de implementar, com firmeza e responsabilidade, as novas medidas decorrentes da Situação de Contingência, decretada pelo Governo para fazer face à pandemia Covid-19.

Vivemos também o desafio do regresso às aulas das nossas crianças e jovens. A escola vai estar organizada de maneira diferente, com sorrisos escondidos por máscaras, com regras de higiene e de distanciamento que nos afastam fisicamente, mas que nos devem aproximar e unir neste combate pela vida, por todos nós.

O Município da Chamusca lançou há algumas semanas uma nova fase da campanha de sensibilização da população, em que reforçamos os três gestos essenciais na luta à Covid-19: uso de máscara nos locais recomendados e obrigatórios; distanciamento físico de 1,5 a 2 metros entre pessoas; higiene regular das mãos com solução à base de álcool ou com sabão.

No seguimento das novas medidas determinadas pelo Governo para a Situação de Contingência, nomeadamente de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/A 2020, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Chamusca determinei, por despacho, que o **horário de abertura dos estabelecimentos é às 9h00 e o horário de encerramento dos estabelecimentos é às 23h00**, com exceção dos estabelecimentos previstos no n.º5 do artigo 10.º da Resolução:

- Estabelecimentos de restauração exclusivamente para efeitos de serviço de refeições no próprio estabelecimento;

- Estabelecimentos de restauração e similares que prossigam a atividade de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, os quais não podem fornecer bebidas alcoólicas no âmbito dessa atividade;

## CONTACTOS ÚTEIS

Balcão Único	249 769 102 WhatsApp 966 328 986 Skype atendimento.publico@cm-chamusca.pt email geral@cm-chamusca.pt Atendimento por marcação prévia
Apoio à Vítima de crime	243 356 505
Segurança Social	249 741 226
Serviço de Atendimento Social do Município	963 721 908 Atendimento por marcação prévia 10h00 às 16h00
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município.	968 042 592 10h00 às 16h00
Fábrica do Empreendedor	962 654 498 emprego.chamusca@fabricadoempreendedor.pt

Gabinete de Inserção Profissional	966 328 966 gip@cm-chamusca.pt Atendimento por marcação prévia seg. a sex. das 9h00 às 17h00
Biblioteca Municipal	249 769 108 (serviço take away de livros) biblioteca@cm-chamusca.pt seg. a sex. das 9h00 às 17h00
Proteção Civil da Chamusca	962 257 408
Linha de Apoio Gratuita #Chamusca - Dúvidas e Apoio COVID-19	800 209 569 09h00 às 21h00
SNS 24	808 24 24 24
Bombeiros Voluntários da Chamusca	249 769 220
GNR Posto Territorial de Chamusca	249 769 030

Câmara Municipal da Chamusca  
Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca  
geral@cm-chamusca.pt • 249 769 100 • www.cm-chamusca.pt



- Estabelecimentos de ensino, culturais e desportivos;
- Farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica;
- Consultórios e clínicas, designadamente clínicas dentárias e centros de atendimento médico veterinário com urgências;
- Atividades funerárias e conexas;
- Estabelecimentos situados no interior de aeroportos, após o controlo de segurança dos passageiros.

Conforme reforçámos na nova campanha de sensibilização, lançada há algumas semanas, é importante contar com a colaboração de todos para

que nos estabelecimentos comerciais se cumpram escrupulosamente as medidas de combate à Covid-19, nomeadamente, o uso de máscara pelos clientes e funcionários dos estabelecimentos e o respeito pela etiqueta respiratória e de desinfeção das mãos, antes e depois de consumir refeições ou outros produtos e serviços.

Neste capítulo, importa ainda salientar que **está proibida a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20h00**, salvo para acompanhamento de refeições. Também é determinante continuarmos a respeitar as regras de permanência em esplanadas e dentro dos estabelecimentos. O apelo mantém-se: “Seja Responsável!. Por si, pela sua família, por todos nós”.

## POR UM REGRESSO ÀS AULAS TRANQUILO E EM SEGURANÇA

Este ano, o regresso às aulas é marcado pela normal incerteza dos pais, encarregados de educação, docentes e educadores, funcionários das escolas e, claro, das crianças e jovens que merecem toda a dedicação e atenção.

No início do ano letivo, cabe a todos a missão de assegurar a máxima tranquilidade e segurança. Em articulação com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, responsável pela elaboração dos Planos de Contingência para as várias escolas do concelho, o Município apoiou a implementação de todas as medidas previstas nos planos, de forma a garantir os meios necessários para a segurança na frequência nos estabelecimentos escolares.

O Município promoveu ainda uma formação dos Assistentes Operacionais (AO) em estratégias para minimizar o risco de contágio e foi elaborado um plano de contingência para a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3/Sec. da Chamusca, quer seja por parte da comunidade escolar, quer seja por parte do movimento associativo.



Nas atividades dinamizadas diretamente pelo Município, nomeadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Monodocência Coadjuvada, os alunos estão divididos por turma e é feito um registo exaustivo de presenças para se atuar rapidamente em caso de necessidade.

Esta nova fase exige um esforço coletivo no qual é importante contarmos também com o importante apoio dos encarregados de educação e de toda a comunidade educativa. Só com o esforço de todos, será possível de garantir que tudo vai correr bem.

Neste capítulo, e como determina a Resolução do Conselho de Ministros, importa sublinhar que em cafés e pastelarias, que ficam a uma distância de 300 metros dos estabelecimentos escolares, **não são permitidas mais do que 4 pessoas por grupo**. Nesta situação, os adultos devem ser exemplares para espelhar as boas práticas junto dos mais jovens.



## INAUGURAÇÃO ESPAÇO

### “CHAMUSCA ABRAÇA CLDS 4G”

O Município da Chamusca e a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca inauguraram oficialmente o espaço-sede onde vai estar instalado o projeto “Chamusca Abraça CLDS 4G”. Trata-se de um projeto de intervenção comunitária que vai desenvolver a sua ação prioritária na promoção do envelhecimento ativo e no apoio à população idosa.

O projeto representa um investimento global superior a 380 mil euros, distribuído por três anos, e foi financiado por uma candidatura ao Fundo Social Europeu. A Entidade Local Executora da Ação (ELEA) é o Município da Chamusca, que convidou a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca (SCMC) para ser a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP). O projeto vai desenvolver-se sob a tutela da Segurança Social, com a colaboração dos parceiros da Rede Social (Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, entre outros).

O projeto “Chamusca Abraça CLDS 4G” tem como objetivo estratégico promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis

de fragilidade social. O projeto irá desenvolver as suas ações em dois eixos, nomeadamente: Intervenção familiar e parental preventiva da pobreza infantil; Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.

Para as famílias, o projeto propõe fazer a inclusão e integração de famílias e a promoção de competências pessoais, parentais e sociais.

Para a população idosa, o CLDS4G desenvolve medidas de envelhecimento ativo e que melhorem a qualidade de vida da população idosa e das pessoas com dependência do concelho da Chamusca, assegurando os seus direitos básicos, sociais e de cidadania.

Chamusca Abraça - CLDS 4G  
Rua do Vimioso, Bloco 11, R/C (antiga Ludoteca)  
clds4g@cm-chamusca.pt  
966 328 929 / 966 328 943

